



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 43/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 24 de julho de 2023.

Processo nº: 23205.002268/2019-01
Conselheiro Relator: Sandra Maria Wirzbicki
Assunto: Formação continuada de professores da região macromissioneira
Interessado: Neusete Machado Rigo

## I - HISTÓRICO

Prestação de contas final do processo nº 23205.002268/2019-01 referente ao Projeto “Formação continuada de professores da região macromissioneira”, da pesquisadora Prof<sup>a</sup>. Neusete Machado Rigo, docente do *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS);

O projeto foi contemplado com emenda parlamentar nº 28620010 do deputado federal Bohn Gass (PT/RS) com um recurso de R\$ 100.000,00 para custear a formação continuada de 240 professores da Educação Básica da região macromissioneira, organizados em grupos de trabalho (Gts), por áreas de conhecimento, para o desenvolvimento de um curso formativo coordenado por professores da instituição envolvendo também licenciandos, que totalizará 80 horas, cumprida em carga horária presencial (7 encontros na UFFS/Campus Cerro Largo) e a distância (7 encontros em cada cidade) O período de execução era previsto para 07/10/2029 01/12/2020, prorrogado para 01/12/2021 em decorrência do período pandêmico. Na página 48 do processo consta o Plano de Aplicação dos Recursos que foi analisado pela Procuradoria. A prorrogação foi ajustada (02/12/2020 à 01/12/2021) tendo em vista que só pode iniciar ao término do período (p. 325, 326 e 338)

Em relação ao projeto, trata-se de uma atividade de Extensão sobre objeto de grande relevância qual seja a formação continuada de professores do Ensino Fundamental (anos finais) das redes municipais de ensino da Região das Missões do Estado do Rio Grande do Sul. Essa região é constituída por 25 municípios e possui aproximadamente 120 escolas de ensino fundamental e 2700 professores atuando nas respectivas áreas do conhecimento previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a saber: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências de Natureza.

A solicitação de Contratação da Fundação de Apoio por meio de dispensa de licitação, a qual permite ao professor pesquisador focar nas atribuições do projeto, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras. A necessidade se dá por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da universidade. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) foi aprovada e contratada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), por ter oferecido a melhor proposta 5% do montante do valor gerido. A divulgação se deu em Diário Oficial. Houve uma consulta consolidada de pessoa jurídica em diversos órgãos a exemplo de TCU, CNJ, Portal de Transparência, não sendo constatada nenhuma ilegalidade. Nas páginas 151 a 162 é apresentado o Termo de Contrato que entre si celebram a UFFS e a FAPEU. A Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROAD autorizou a dispensa de licitação para a contratação da FAPEU, despacho pg. 174.

Nota de Empenho nº 2019NE802167 no valor de R\$100.000,00 é apresentada na pg. 235.

Termo de contrato nº67/2019 celebrado entre UFFS e FAPEU é apresentado na pg. 244 a 254, com data 29/11/2019. **Solicitação de** prorrogação do contrato nº 67/2019 firmado entre a UFFS com a FAPEU com término previsto para 01/12/2020, para o prazo de um ano, finalizando em 01 de dezembro de 2021, foi realizada pela pesquisadora 10/09/2020 (pg. 275 e 276). A FAPEU informou que não haverá reajuste no valor cobrado para o gerenciamento do projeto (pg.277).

Nas pgs. 466 a 519 é apresentado Relatório Final de Prestação de Contas e ações desenvolvidas no projeto. Na pg. 523 se encontra a execução da receita e da despesa FAPEU. Nas pgs. 524 a 704 são apresentados Comprovantes de Guias de Recolhimento de todo período. Nas pgs. 706 a 750 constam Extratos bancários das movimentações no período de 02/2020 a 12/2021. O processo conta ainda com todos os editais de seleção de participantes do projeto; pagamentos dos mesmos; Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFFS e o IFFAR, bem como outras informações detalhadas relativas a execução.

Foi apresentado relatório final de prestação de contas nas pgs. 981 e 982 e o Parecer Técnico DCONT/PROPLAN/UFFS pgs. 988 a 991 com detalhamento da utilização e devolução dos recursos não utilizados.

## **II - CONSIDERAÇÕES**

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 466 a 519) descrevendo que no ano de 2020 o projeto teve seu desenvolvimento reduzido por conta das condições remotas pela pandemia, as quais seguiram em 2021, ano em que o projeto executou todas as ações previstas superando, inclusive, os resultados esperados, pois estavam previstos 6 encontros em cada GT e o projeto executou 7 encontros. Este 7º encontro surgiu como demanda da necessidade de sistematizarmos a formação realizada nos GTs, além de avaliarmos e projetarmos a continuidade da formação para o ano de 2022;

Considerando a execução da receita e da despesa FAPEU (pg. 519);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 988 a 991) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas, referente ao contrato nº 67/2019 e no exposto no item II.

## **III - VOTO DO RELATOR**

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

SANDRA MARIA WIRZBICKI

*(Assinado digitalmente em 24/07/2023 02:27)*

SANDRA MARIA WIRZBICKI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - RE (10.40.07)  
Matrícula: ###117#4

**Processo Associado: 23205.002268/2019-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **761ebb085a**